



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 141	Autenticação: 12017/03/06141
Número / Ano	141 / 2017
Data / Horário	06/03/2017 - 09:50:04
Ementa	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO PARA TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS DO ICMS-ECOLÓGICO PARA A ENTIDADE LEGALMENTE CONSTITUÍDA QUE MENCIONA, COM O FIM DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA SÓCIO AMBIENTAL E ECONOMIA DA ETNIA ENAWENÊ NAWÊ, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Altir Antônio Peruzzo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária <i>N. 14/2017</i>
Número Páginas	35
Comprovante emitido por:	operelio <i>EP7</i>

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000141
Data: 06/03/2017 Horário: 09:50
Legislativo - PLO 14/2017

MENSAGEM N.º 016/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa de Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros do ICMS-Ecológico para a entidade legalmente constituída que menciona, com o fim da execução do Programa de Proteção Ambiental, Cultura e Econômica da Etnia *Enawenê Nawê*, no Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

Senhor Presidente, o presente Projeto de Lei visa, entre outras coisas, com os recursos financeiros do ICMS-Ecológico preservar e assistir as famílias indígenas do nosso Município, mediante a execução do Programa citado acima, que tem como objetivos específicos: proteger a biodiversidade ecológica; preservar e desenvolver de forma sustentável os recursos naturais existentes; zelar pelo bem-estar da etnia em seu habitat natural; desenvolver atividades periódicas de vigilância e fiscalização conjunta e integrada no interior e limites territoriais; implementar ações ambientais que garantam a sustentabilidade sócio- econômica e cultural; implantar ações sustentáveis que promovam a segurança alimentar; e, valorizar e respeitar a cultura por meio do desenvolvimento dos rituais tradicionais.

Em razão do acima exposto, novamente espero e conto com a compreensão e colaboração de todos os Nobres Membros do Legislativo Municipal no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei como forma de contribuição no desiderato da busca de um Município mais justo e eficiente para todos os seus habitantes, inclusive, dos Povos Indígenas radicados em nosso Município.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 06 de março de 2017.


LUIS BRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000141
Data: 06/03/2017 Horário: 09:50
Legislativo - PLO 14/2017

PROJETO DE LEI N.º _____/2017

Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros do ICMS-Ecológico para a entidade legalmente constituída que menciona, com o fim da execução do Programa de Proteção Ambiental, Cultura e Econômica da Etnia *Enawenê Nawê*, no Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros do ICMS-Ecológico para a Associação Indígena *Enawenê Nawê*, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.633.629/0001-95, com sede na Avenida General Osório, n.º 1411, Bairro Nosso Lar, no Município de Brasnorte-MT.

Art. 2.º O repasse financeiro será efetuado em uma única parcela no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para a segunda quinzena do mês de abril de 2017, conforme Programa de Proteção Ambiental, Cultura e Econômica da Etnia *Enawenê Nawê*, cuja cópia segue em anexo a presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

Art. 3.º A associação beneficiária para firmar o Termo de Fomento ou Colaboração deverá estar previamente credenciada pelo órgão gestor do repasse, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 4.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento ou Colaboração, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento ou Colaboração, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 5.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000141
Data: 06/03/2017 Horário: 09:50
Legislativo - PLO 14/2017

PROJETO DE LEI N.º _____/2017

Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros do ICMS-Ecológico para a entidade legalmente constituída que menciona, com o fim da execução do Programa de Proteção Ambiental, Cultura e Econômica da Etnia *Enawenê Nawê*, no Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros do ICMS-Ecológico para a Associação Indígena *Enawenê Nawê*, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.633.629/0001-95, com sede na Avenida General Osório, n.º 1411, Bairro Nosso Lar, no Município de Brasnorte-MT.

Art. 2.º O repasse financeiro será efetuado em uma única parcela no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para a segunda quinzena do mês de abril de 2017, conforme Programa de Proteção Ambiental, Cultura e Econômica da Etnia *Enawenê Nawê*, cuja cópia segue em anexo a presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

Art. 3.º A associação beneficiária para firmar o Termo de Fomento ou Colaboração deverá estar previamente credenciada pelo órgão gestor do repasse, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 4.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento ou Colaboração, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento ou Colaboração, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 5.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000341
Data: 06/03/2017 Horário: 09:53
Legislativo - PL 011/2017

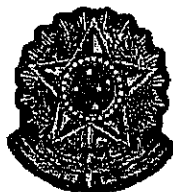
Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias a proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 7.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de março de 2017.


LUIS BRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE/JUÍNA - MT

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLADO GERAL 0000141
Data: 06/03/2017 Horário: 09:50
Legislativo - PLO 14/2017

OFÍCIO Nº064/CR/NO/FUNAI-MJ

Juína MT, 02.03.2017

Ao ILMO. PREFEITO MUNICIPAL
ALTIR PERUZZO
JUÍNA - MT

Senhor Prefeito,

1. Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao pedido da Associação Indígena Enawenê Nawê, vimos por meio deste encaminhar a vossa senhoria o PROJETO do ICMS - Ecológico/2017, referente ao Programa de Proteção Ambiental, Cultural e Econômica da Etnia Enawenê Nawê, para ciência, análise e encaminhamentos necessários.

2. Ao ensejo, elevamos nossos distintos votos de estima e consideração pela luta na defesa da causa indígena.

Adegildo José do Nascimento
Coordenador Regional Substituto
CR/NO/FUNAI/JUÍNA - MT
Port. PRES nº 1048 - 28/08/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.633.629/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO INDIGENA ENAWENE NAWE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO INDIGENA ENAWENE NAWE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV GENERAL OSORIO		NÚMERO 1411	COMPLEMENTO
CEP 78.350-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSO LAR	MUNICÍPIO BRASNORTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3566-1322	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

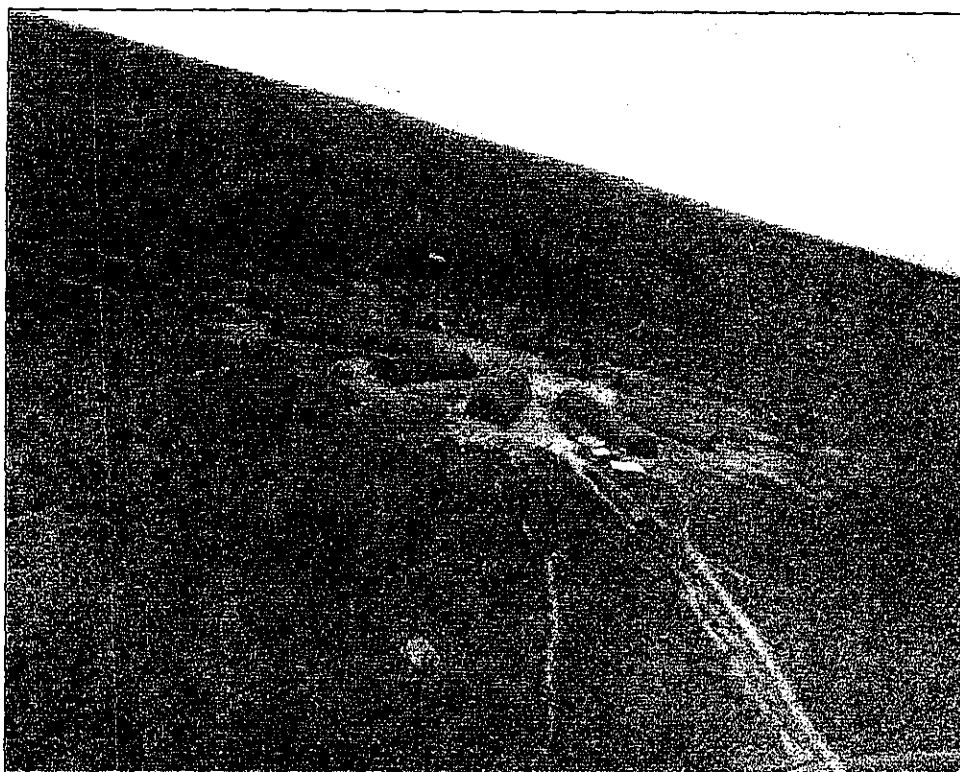
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2017** às **19:35:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/03/2017

Projeto ICMS – Ecológico 2017

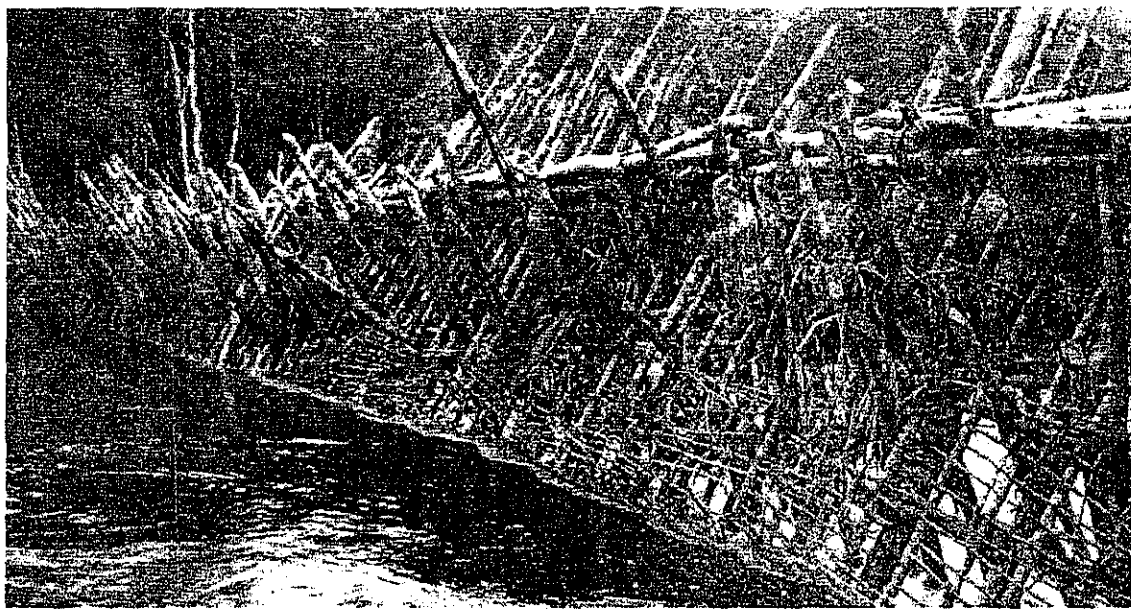


Vista aérea da Aldeia Halataikwa – TI Enawenê Nawê

Povo Enawenê Nawê
Terra Indígena Enawenê Nawê

22

Programa de Proteção Ambiental, Cultural e Econômica da Etnia Enawenê - Nawê

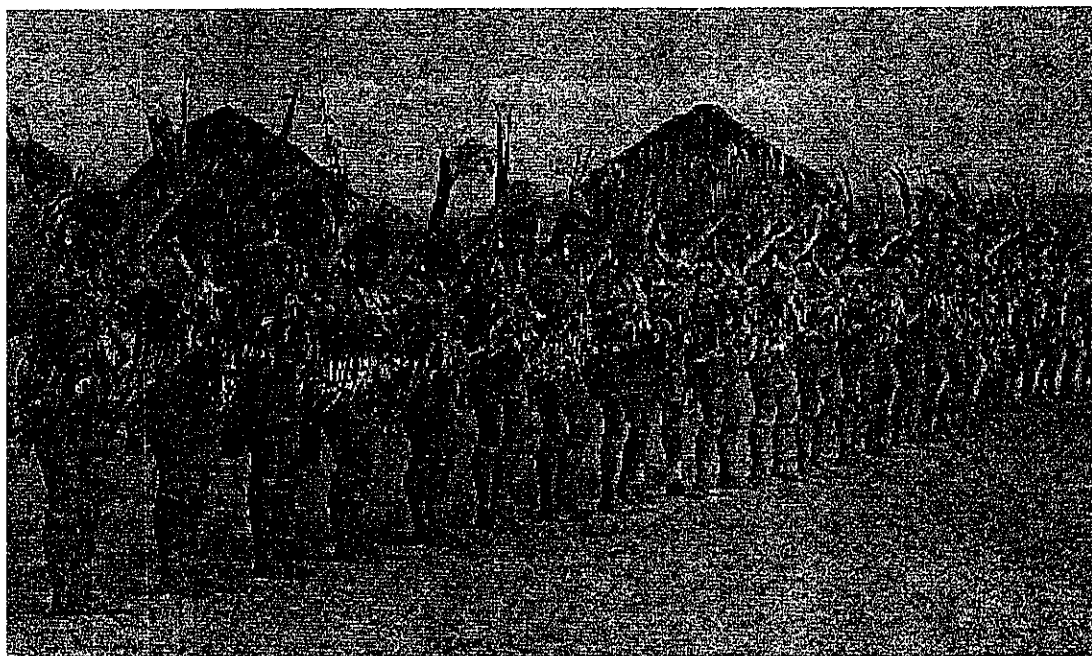


Proponente: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ENAWENÊ NAWÊ
Terra Indígena Enawenê - Nawê
Colaboradora e Parceira
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
Coordenação Regional do Noroeste de Mato Grosso
Sede: Av. JK, s/n – Bairro Setor Esportes, Juína – MT / Brasil
CEP: 78.320-000 Fone/Fax: 0xx-66-3566.6115

2017

(Handwritten signature)

**Programa de Proteção Ambiental, Cultural e Econômica
da Etnia Enawenê Nawê.
ANO DE 2017**



RITUAL KATEOKO – Aldeia Halataikwa

[Handwritten signature]

Apresentação

A Associação Indígena Enawenê -Nawê tem o prazer em apresentar a Excelentíssimo Prefeito Municipal, representante da população do município de Juína – MT, (poder executivo e legislativo) uma proposta para o Programa de Proteção Ambiental, Cultural e Econômica da Etnia Enawenê - Nawê, para o repasse dos recursos para um cronograma de seis meses, tendo em vista a utilização dos recursos do ICMS ecológico que este município faz jus, tendo em vista abrigarem em seu território, áreas de proteção ambiental, entre as quais a Terra Indígena Enawenê Nawê.

A Associação Indígena Enawenê- Nawê é uma organização comunitária que tem como função específica a política indigenista em prol de sua comunidade.

. São finalidades da associação junto à comunidade indígena Enawenê Nawê:

- a defesa dos direitos indígenas, em todos os níveis;
- o apoio à comunidade, contribuindo para sua autonomia e sua preservação étnica e cultural;
- o reconhecimento dos seus direitos, em particular à sua organização social, às suas expressões culturais e à demarcação de suas terras;
- a preservação do meio ambiente, a valorização do patrimônio cultural e a busca de alternativas sustentáveis de desenvolvimento;
- a elaboração, execução e o acompanhamento dos Projetos que atendam os objetivos e anseios da comunidade indígena;



- a busca por parcerias e a colaboração com organismos que tenham objetivos afins.

A associação tem como missão a luta em defesa das causas indígenas, buscando melhoria das condições de vida em diversos setores, tais como defesa dos territórios indígenas, educação diferenciada e de qualidade, saúde preventiva, manejo sustentável dos recursos naturais e fortalecimento econômico através das atividades sustentáveis que promovam a geração de renda.

Por se tratar de uma iniciativa social e com alcance pedagógico junto àquela população indígena, avaliamos da maior importância uma especial consideração ao pleito que ora apresentamos em nome da comunidade indígena Enawenê - Nawê.

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ENAWENÊ NAWÊ

Presidente: MENEROLI DAIHI KAWEKWA LOLAWENÃ MENAKALOSEENE

CPF: 040.071.991-02

RG: 2334467-9/SSP – MT

Endereço para contato:

Coordenação Regional da FUNAI, Av. JK, s/n, Setor Esportes

CEP: 78.320-000, JUÍNA – MT.

Telefone/Fax: 66 3566 2538 /6115 ou 66 99632 4180

E-mail para correspondência: adegildus@hotmail.com

Fundação: Janeiro de 2010.

CNPJ: 11.633.629/0001-95

Endereço: Aldeia Halataikwa – Município de Comodoro – MT

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agência: 2226-8

Conta Corrente: 23.896-1



Objetivos Específicos:

- Proteger a biodiversidade ecológica.
- Preservar e desenvolver de forma sustentável os recursos naturais existentes.
- Zelar pelo bem-estar da etnia em seu habitat natural.
- Desenvolver atividades periódicas de vigilância e fiscalização conjunta e integrada no interior e limites territoriais.
- Implementar ações ambientais que garantam a sustentabilidade sócio-econômica e cultural.
- Implantar ações sustentáveis que promovam a segurança alimentar.
- Valorizar e respeitar a cultura por meio do desenvolvimento dos rituais tradicionais.

Histórico dos Enawenê - Nawê

Os Enawenê - Nawê, povo de língua Aruak cujo território está situado a noroeste do estado de Mato Grosso, nos municípios de Juína, Sapezal e Comodoro, contam hoje com uma população em torno de 950 indivíduos, que são por eles divididos em nove clãs, e não obstante percorrem, ao longo do ano, toda extensão de seu território, conforme um rigoroso calendário econômico-ritual; residem durante parte do ano, em uma aldeia central, localizada às margens direita do Rio Iquê. Nessa aldeia, as famílias se encontram distribuídas em 24 casas tradicionais, cobertas com palhas de buriti.

Os Enawenê - Nawê tem, ainda hoje, sua alimentação baseada numa dieta tradicional, onde os principais alimentos consumidos são a mandioca e o milho (produzidos em suas roças tradicionais), o peixe e o mel (coletados ao longo do seu território). Tendo como característica principal, o fato de não consumirem carne vermelha, nem água in natura.

A Terra Indígena Enawenê - Nawê (de 742.211 hectares) se encontra hoje demarcada, homologada e, finalmente, registrada no cartório de imóveis e na Secretaria do Patrimônio da União. Não obstante, o perigo e a ameaça de invasões são freqüentes, seja por garimpo, extração de madeira ou fazendeiros. Ações de vigilância e fiscalização no limite da referida terra indígena são realizadas periodicamente pela FUNAI, em conjunto com a comunidade indígena e órgãos ambientais competentes (IBAMA e SEMA). Quando uma invasão ocorre são tomadas as devidas providências para a desocupação da área.



No Brasil hoje, existem mais de duzentos povos indígenas, falantes de cerca de cento e setenta línguas, totalizando uma população em torno de quatrocentos mil indivíduos residentes em Terras Indígenas. Boa parte deste contingente populacional se concentra na Amazônia Legal.

Os Enawenê - Nawê, são um desses muitos povos, que, apesar de quarenta anos de contato com a sociedade Nacional, ainda mantém praticamente inalterado seu modo de vida tradicional, em grande medida devido as suas características peculiares e ao seu singular histórico de contato.

Levando-se em conta a dinâmica de todas as sociedades humanas, é fato que a sociedade Enawenê - Nawê sempre esteve em transformação. Com isso, o contato cada vez mais próximo com a sociedade envolvente, fez surgir novas demandas até então inéditas para esta sociedade, como a incorporação de novos bens e tecnologias.

Contudo, as equipes que trabalham com este povo, estiveram sempre atentas em atender a novas demandas (como geração de renda), mas, sobretudo, tem se preocupado em esclarecer aos Enawenê- Nawê sobre as possíveis implicações do sistema capitalista e a incorporação de novos bens e tecnologias.

Porém, consideramos fundamental, não perder de vista a segurança alimentar desta sociedade, visto que sua população vem crescendo com grande rapidez. Por isso, vimos ser de suma importância a execução de projetos na área econômica, cultural e ambiental, para que os Enawenê - Nawê tenham uma garantia de proteção de seu território, preservação cultural e segurança alimentar.

O Ritual Yaokwa tem duração de sete meses, este ritual define o início do calendário ecológico-ritual Enawene que abrange as estações seca e chuvosa de um ciclo anual marcado pela realização de mais três rituais: **Lerohi, Salomã e Kateokõ**. Parte fundamental do Yaokwa ocorre quando os homens saem para a pesca de barragem, construídas com sofisticadas armações que se configuram em elaboradas obras de engenharia, dispostas de uma margem à outra do rio. Este é o ponto alto do ritual que começa em janeiro, com a coleta das matérias-primas para a construção das barragens e com a colheita da mandioca.

O Ritual Yaokwa como Patrimônio Cultural do Brasil

O dossiê sobre o Ritual Yaokwa apresentado pelo Departamento de Patrimônio Imaterial – DPI/Iphan ressalta que o sentido do Patrimônio Histórico Cultural refere-se aquilo que é coletiva e socialmente reconhecido como condição para a reprodução de um modo específico de ser, de viver, de experimentar as relações com a natureza, com os objetos e com a sociabilidade. Todas as sociedades humanas criam laços com o mundo que as rodeia, o que fundamenta as bases da cultura e a identidade de um povo. Nesses termos é que atualmente as paisagens, os ambientes e os recursos físicos e naturais estão incluídos pela legislação como patrimônios culturais. Assim como nos centros urbanos, edificações são tombadas como base física, dotadas de memória e de significações históricas e imaginárias, as populações que habitam floresta ou mesmo zonas rurais, possuem em suas paisagens e meio-ambiente as mesmas bases de construção para seus referenciais históricos, simbólicos e culturais.

O Ritual Yaokwa representa para os Enawenê - Nawê, no Vale do Juruena, a sua continuidade como povo, a manifestação de sua memória coletiva e histórica, e a expressão de uma estética da existência, que se produz a partir do uso e manejo dos recursos presentes em seu território de ocupação histórica. O rito põe em cena a dramatização de todo o percurso histórico percorrido pelos Enawenê- Nawê. Também põe em prática os saberes e técnicas desenvolvidas por essa sociedade, transmitidos ao longo do tempo a cada geração. Mas tudo isso está ameaçado. Quando os Enawenê - Nawê foram contactados em 28 de julho de 1974, pela equipe dos jesuítas da Missão Anchieta, Thomáz de Aquino Lisboa e Vicente Cañas, todo o espaço em torno da aldeia apresentava uma ocupação rarefeita já que a maior parte dos municípios hoje próximos ao território ainda não existiam. Hoje os Enawenê - Nawê tornado cada vez mais desconfiados diante das ameaças que os cercam, como madeireiros e garimpeiros, mas principalmente os impactos ambientais causados pela construção de pequenas centrais hidroelétricas que, embora se localizem fora da terra indígena, vêm sendo construídas em locais próximos às cabeceiras dos rios. Em reuniões internas articulam estratégias e tomam decisões frente às pressões que se intensificam.

Por essa razão, devido aos impactos ocasionados pelos empreendimentos localizados na calha do alto rio Juruena, que dificulta a circulação das espécies de peixes, a piscosidade do rio é comprometida, resultando em stress ambiental e consequente déficit de pescado necessário para sustentabilidade nutricional e cultural do povo Enawenê Nawê, tendo em vista que o pescado tem um papel fundamental tanto nos rituais quanto para a segurança alimentar da comunidade indígena. Requerendo portanto o apoio externo (FUNAI e parceiros) para a aquisição e fornecimento de pescado de cativeiro aos indígenas, que vem ocorrendo desde o ano de 2009.



Destacam a necessidade de atenção constante em relação ao que está “fora da sua sociedade, evitando a participação de tantas reuniões de branco” que, também segundo eles, estão sempre intentando contra seus interesses e ameaçando seus modos de vida. Destacam ainda que o calendário ritual tem sido atropelado por todas essas agendas, promovendo conflitos internos.

A rápida transformação na paisagem promove nos Enawenê - Nawê o sentimento de ameaça a seus eixos de referência no manejo ecológico e territorial e privam as gerações futuras de vivenciar as atividades tradicionais. Isso poderia gerar o colapso do seu sistema de vida e da sua estrutura social. O dossiê do DPI ressalta ainda que a manutenção e reprodução do Ritual Yaokwa dependem diretamente de dois aspectos fundamentais: a garantia da biodiversidade que caracteriza a região e a integridade das lógicas que regem os sistemas de produção e transmissão dos conhecimentos.

O calendário ritual Enawenê-Nawê está intimamente ligado às atividades econômicas que realizam. Toda a sociedade estabelece uma relação de troca constante entre grupos rituais e os espíritos subterrâneos (*Yakariti*) e celestes (*Enore Nawe*), que se dá por meio de um ciclo anual de rituais. Os produtos agrícolas, os peixes e os produtos de coleta são bens de consumo e de troca. Assim, os Enawenê-nawê organizam os trabalhos de forma a produzir alimentos para o consumo cotidiano e para serem oferecidos e trocados durante os rituais.

Os acampamentos de coleta de mel marcam a temporada dos rituais *Salomã* e *Kateokõ*, destinados aos *Enore Nawe*. Suas atividades e cerimônias são associadas a esses seres benevolentes e, por isso, são mais descontraídas.



A roça coletiva de mandioca tem início em agosto, com o ritual de *Lerohi* e termina de ser plantada no ano seguinte, durante o ritual do *Yãokwa*, ambos associados aos Yakariti. Durante o *Yãokwa* os homens plantam as primeiras ramas à noite e fazem uma espécie de reza, além de derramar bebida de mandioca e peixe assado na terra para a planta que eles chamam de mandioca-mãe, em referência ao mito que contam sobre a origem da roça de mandioca. Tal mito diz que a primeira mandioca foi uma menina que pediu à sua mãe que a enterrasse até o pescoço e ao seu pai que sempre lhe levasse peixe. Dessa forma ela produziria sempre mandiocas que sua mãe arrancava com carinho. Até que um dia outra mulher veio roubar as raízes e arrancou a planta com força. A menina chorou muito, parou de falar e morreu. A partir daí as mandiocas não nasceram mais sozinhas e os homens foram obrigados a plantá-las todos os anos, como fazem atualmente.

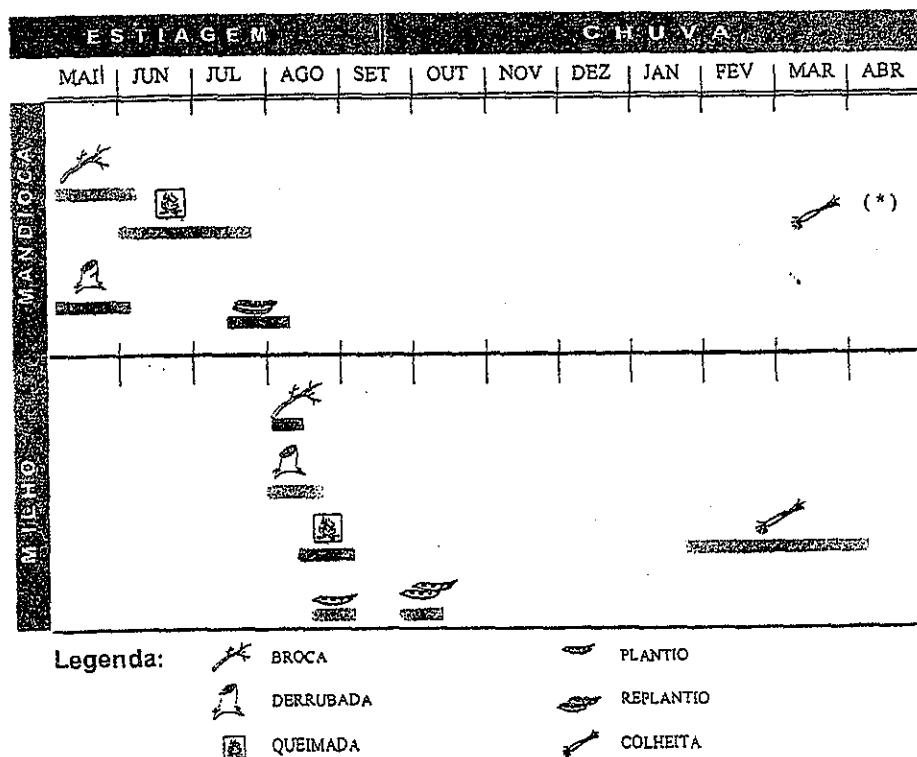
O peixe é também considerado um alimento nobre, fundamental para a realização de seus rituais. Para esta finalidade, os Enawenê- Nawê constroem barragens e armadilhas, onde são capturadas grandes quantidades de peixes que são levados para a aldeia e consumidos durante os quatro meses seguintes, quando realizam uma série de cantos e danças do ritual *Yãokwa*.

AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SUSTENTABILIDADE:

O Programa de Proteção Ambiental, Cultural e Econômica da Etnia Enawenê Nawê terá como base de sustentação três ações estratégicas, apresentadas como parâmetros nas áreas sustentáveis, sendo elas:

Ações de sustentabilidade sócio – econômica:

Busca promover o etnodesenvolvimento com a geração de renda e o fortalecimento econômico da comunidade indígena Enawenê Nawê por meio de ações de fomento para implantação de atividades que garantam a inclusão social e subsistência alimentar em consonância com a manutenção da biodiversidade ecológica existentes na Terra Indígena Enawenê Nawê.



(*) A partir do 8º mês a mandioca é colhida e replantada quase que diariamente durante o ano inteiro.

(Fonte: Santos, Gilton M.:2001:90)

Ações de sustentabilidade sócio – ambiental:

Busca proteger o território indígena Enawenê - Nawê, por meio de ações sócio – ambientais que visem garantir a preservação e manutenção dos recursos naturais, implementando estratégias que tem como objetivo criar condições de melhoria da infra – estrutura básica e de instrumentos de vigilância e fiscalização indispensáveis para a autogestão ambiental e proteção efetiva das águas, fauna e flora.

Ações de sustentabilidade sócio – cultural:

Busca preservar, fortalecer e valorizar o patrimônio cultural, natural, estético e simbólico Enawenê Nawê, tendo como foco principal os valores dos conhecimentos sociais relacionados à preservação cultural por meio das práticas dos rituais tradicionais (Yãokwa, Lerohi, Salomã e Kateoko) e a valorização do território indígena, bem como, de seus recursos naturais.

Atividades:

1 - Viabilizar as ações de vigilância e fiscalização integradas com a prática dos rituais tradicionais dos Enawenê - Nawê:

Através do apoio as viagens de fiscalização do território, principalmente dos pontos mais suscetíveis às invasões. Prevemos no programa viagens de fiscalização percorrendo todo território, não obstante a atuação estar atenta para ocorrência de casos emergenciais (invasões).



A fiscalização do território na Terra Indígena Enawenê - Nawê, é feita sempre pelos índios, com apoio da FUNAI, de forma sistemática nas áreas limítrofes do território indígena, seja nos limites naturais ou linhas secas, especialmente nas regiões mais ameaçadas de invasão. Essa fiscalização e vigilância também ocorrem nos momentos de excursões para desenvolvimento de seus rituais tradicionais, relacionados à pesca, coleta de mel, plantio do milho e outras atividades culturais dos Enawenê- Nawê.

Os Enawenê - Nawê são exímios conhecedores de seu território. A atividade de fiscalização permite um constante exercício de discussão, conscientização da importância da preservação e da defesa da Terra. Nesse sentido, a rotatividade (sempre definida por eles) dos grupos dos homens nas viagens, garante a participação ampla dos Enawene Nawe neste processo. Também, os Enawene Nawe têm podido aprender, através de alguns referenciais de nossa sociedade, os diferentes usos da terra e o modo de produção (no entorno de sua área) e suas conseqüências. Vão percebendo assim aspectos da dinâmica na qual está estruturada a nossa sociedade, como o latifúndio, a exploração do trabalho, etc. Além disso, os Enawene Nawe vão assimilando como o uso de mapas e de tecnologias como GPS, podem ajudar no trabalho de fiscalização e monitoramento ambiental da Terra Indígena.

2 – Preservar e Valorizar a cultura através dos rituais tradicionais;

O povo indígena Enawenê - Nawê são um desses muitos povos, que, apesar de trinta anos de contato com a sociedade branca, ainda mantém praticamente inalterado seu modo de vida tradicional, em grande medida devido as suas características peculiares e ao seu singular histórico de contato.

Ainda preserva suas tradições como a prática de rituais, tão importante em seu meio sócio – cultural e espiritual.

Desta forma, o peixe, elemento sagrado na cosmogonia do povo, fonte de proteína principal da dieta dos Enawenê Nawê, é o alimento sagrado dos espíritos e que deve ser buscado para ser oferecido aos espíritos (*Yakairiti*) no intuito de manter a harmonia e sincronia do mundo dos vivos. Portanto as práticas culturais estão diretamente relacionadas a subsistência alimentar do povo, pois a o alimento é consumido pelos próprios indígenas no ritual *Yaõkwa* em rituais mágico-religiosos. Destarte, nos últimos anos, estudos comprovam que a bacia do rio Juruena vem sofrendo um stress ambiental, por decorrência da construção das usinas (PCHs) nos rios da bacia e também por impactos ambientais gerado pelo agronegócio onde há intenso uso de agrotóxicos pelas propriedades limítrofes que contamina as águas e consequentes faz com que ocorra a escassez de peixes nos rios da bacia do Juruena que são utilizados pelos Enawenê Nawê nas pescarias dos rituais.

Dentre esses rituais estão: o **Yaõkwa** – ritual da pesca tradicional (barragens) realizado simultaneamente em vários rios da bacia hidrográfica de seu território que se estende dos meses de Fevereiro a Maio; o **Lerohi** – ritual da pesca tradicional com produtos culturais em lagoas e rios no interior de seu território ; o **Salomã** – ritual da pesca tradicional manual; o **Kateokõ** – ritual da coleta do mel praticado pelas mulheres indígenas no interior de seu território realizado do mês de Agosto a Outubro.

As ações tradicionais dos rituais serão integradas com as ações de vigilância e fiscalização objetivando assim a contenção de despesas, principalmente com combustíveis.



4 - Manutenção de veículos, motores e equipamentos:

A execução das ações de monitoramento ambiental e dos trabalhos de vigilância e fiscalização terrestre na linha seca e fluvial no território indígena Enawenê Nawê será efetuada de forma constante, utilizando – se dos equipamentos: motores de polpa, caminhão, motosserras e outros instrumentos indispensáveis ao seu desenvolvimento.

Pretende-se com esse aporte financeiro, realizar as manutenções mecânicas e reposições de peças nos equipamentos utilizados no apoio logístico à autogestão ambiental indígena da Terra Indígena Enawenê Nawê no complexo abrangendo os municípios de Juína, Sapezal e Comodoro.



Embarcações dos indígenas no porto da Aldeia Halataikwa.

5 – Aquisição de combustíveis:

O conjunto compreendido pelo território indígena Enawenê - Nawê apresenta de forma preservada e intacta. Os Enawenê Nawê sempre tiveram sua consciência voltada para a preservação dos recursos naturais em seu território, sabendo – se que estes são de fundamental importância para as futuras gerações.

Ante o exposto, relata-se que o referido território se localiza numa região onde a economia local se baseia na indústria madeireira e na extração de minérios, realidade essa, causadora de preocupações quanto ao aliciamento e invasão de suas terras.

As aquisições dos citados combustíveis objetivam, além do apoio às ações de vigilância e fiscalização periódicas dos Enawenê - Nawê em conjunto com a FUNAI, IBAMA e parceiros em suas terras, como também as ações integradas das práticas tradicionais dos rituais culturais como: *Yaõkwa*, *Salomã*, *Lerohi* e *Kateokõ* com o monitoramento ambiental no propósito de se consolidar a manutenção e preservação dos recursos naturais por meio da autogestão sócio – ambiental indígena. As práticas sócio-culturais e de subsistência do povo Enawenê Nawê estão integradas e dependem de intensa movimentação ao longo de todo o território da TI e até fora dela, para a realização das barragens de pesca ritual.

Cabe a ressaltar que a aldeia Halataikwa localizada na margem direita do rio Iquê, município de Comodoro-MT, tributário da bacia do Juruena, o que vem dificultando principalmente nos últimos anos o acesso dos indígenas aos centros urbanos e a chegada de recursos à aldeia, como por exemplo ações da saúde e educação. Portanto, o deslocamento dos indígenas e dos órgãos de Estado até a aldeia Halataikwa se dá exclusivamente por via fluvial e terrestre,



que por via fluvial é necessárias mais de 8 horas de navegação pelos rios da bacia do Juruena e por via terrestre em péssimas condições de trafegabilidade cerca de 110 km pela BR-174 e 48 km no ramal de acesso que liga a aldeia Halataikwa, que o trajeto em sua totalidade leva cerca de 4 a 6 horas de viagem.



Combustíveis utilizados durante a prática dos rituais.

Orçamento – RECURSOS DO EXERCÍCIO 2017

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Item	Natureza da despesa	Valor R\$
1	Material de consumo	
1.1	Combustíveis e lubrificantes gerais	25.000,00
1.2	Aquisição de pescado <i>in natura</i> e Frango	30.000,00
1.3	Aquisição de Motor de Popa 25HP	10.000,00
1.4	Manutenção de veículos da Associação	5.000,00
	Total –	70.000,00

Contrapartida

Como contrapartida, os Enawenê - Nawê entram com motores, barcos e caminhão, participando também com a mão-de-obra nos trabalhos de fiscalização. A equipe da FUNAI - Coordenação Regional do Noroeste de Mato Grosso, junto aos Enawene Nawe prestará serviços de consultoria na execução financeira e administração do projeto, bem como na assessoria às atividades previstas, principalmente, na organização, coordenação e execução do programa, disponibilizando seus recursos humanos e sua infraestrutura para essa finalidade.

Cronograma

A duração do Programa de Proteção Ambiental, Cultural e Econômica da Etnia Enawenê Nawê, nesta primeira etapa do ano será de seis meses, com

(2)

início previsto em Março de 2017 e término previsto em Agosto de 2017, sendo que após esta etapa uma nova proposta será encaminhada para os seis meses subsequentes.

ATIVIDADES	MESES 1 A 6					
	01	02	03	04	05	06
Planejamento das ações em conjunto com os Enawene Nawe	X					
Ações de vigilância e fiscalização	X	X	X	X	X	X
Prática dos rituais tradicionais	X	X	X	X	X	X
Avaliação inicial e final da prestação de contas em conjunto com os Enawenê - Nawê				X		

Cronograma de descentralização dos recursos:

O Programa de Proteção Ambiental, Cultural e Econômica da Etnia Enawenê Nawê tem prevista sua execução no período de Março a Dezembro do ano de 2017.

Levando – se em consideração o cronograma de desenvolvimento das atividades previstas, os recursos deverão ser descentralizados em 01 (uma) parcela única, prevista para a segunda quinzena de Abril/2017, por meio de um convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Juína – MT e Associação Indígena Enawenê Nawê com o apoio técnico da FUNAI – Coordenação Regional do Noroeste de Mato Grosso.

ANEXO:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA

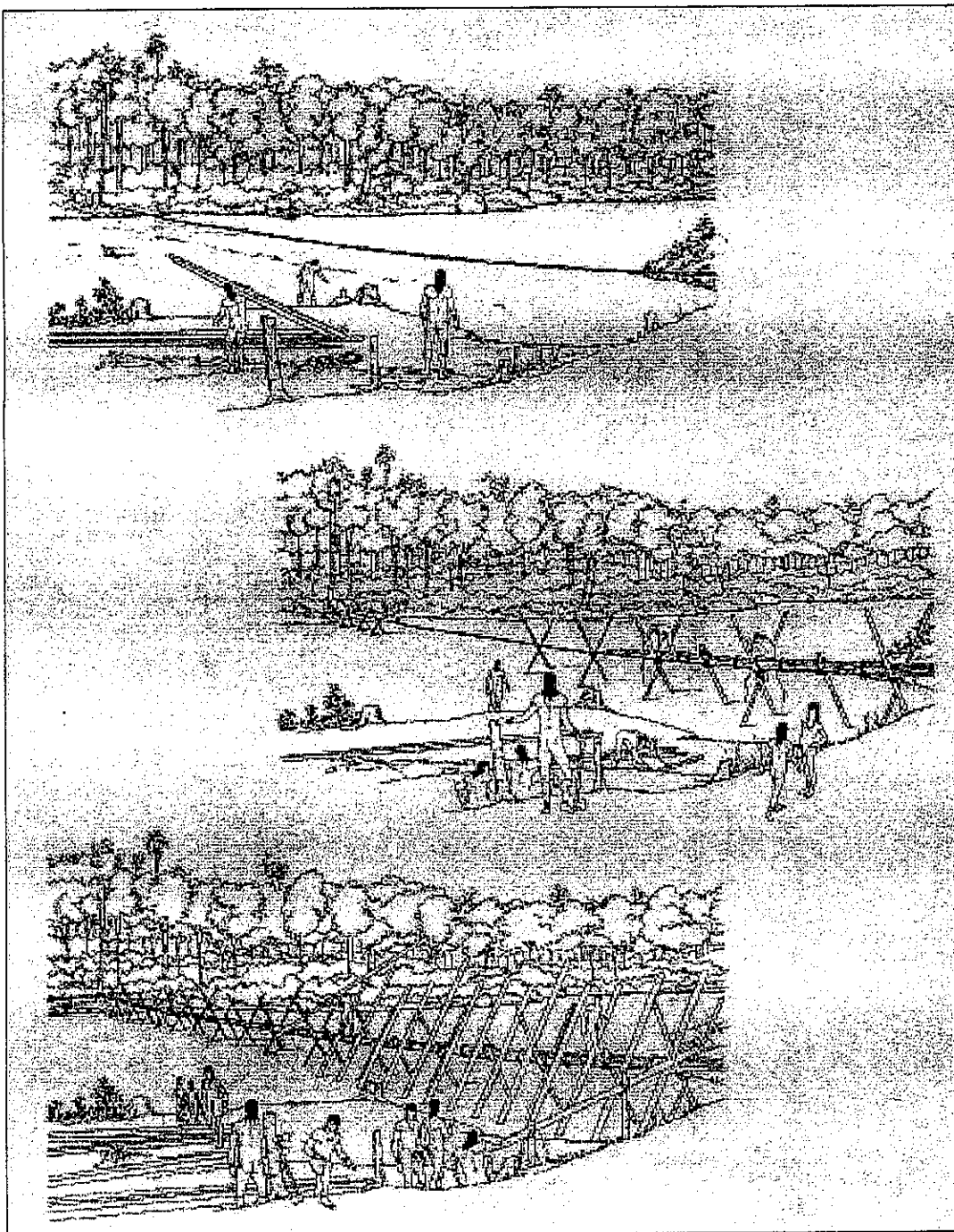
Memória de Cálculo Detalhada

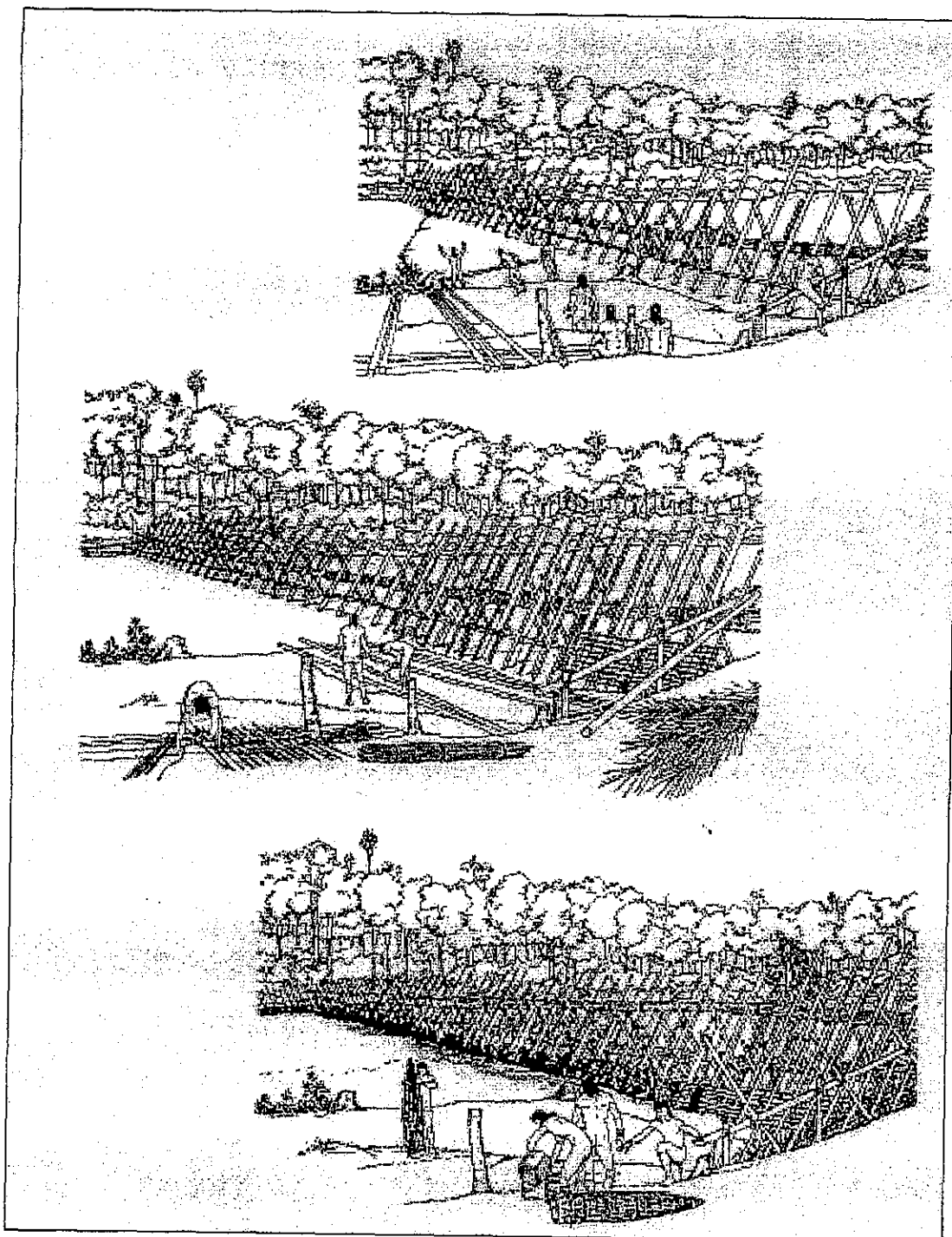
Parcela Única – Abril / 2017

Item – fiscalização/rituais tradicionais	Quantidade	Preço unit. (R\$)	Total em R\$
1. Yaõkwa – Ritual			
Gasolina	4.545,45Lts	4,40	20.000,00
Óleo 2 tempos Náutica	50	40,00	2.000,00
Peixe in natura	3.750 kg	8,00	30.000,00
TOTAL			52.000,00

Item – fiscalização/rituais tradicionais	Quantidade	Preço unit. (R\$)	Total em R\$
1. Yaõkwa – Ritual / Apoio			
Óleo diesel	750 Lts	4,00	3.000,00
Manutenção Veículos	02	2.500,00	5.000,00
Motor de Popa 25HP	01	10.000,00	10.000,00
TOTAL			18.000,00

Sistema de construção das barragens de pesca do ritual Yaõkwa (fonte: Dossiê IPHAN: 2010):





Fotos



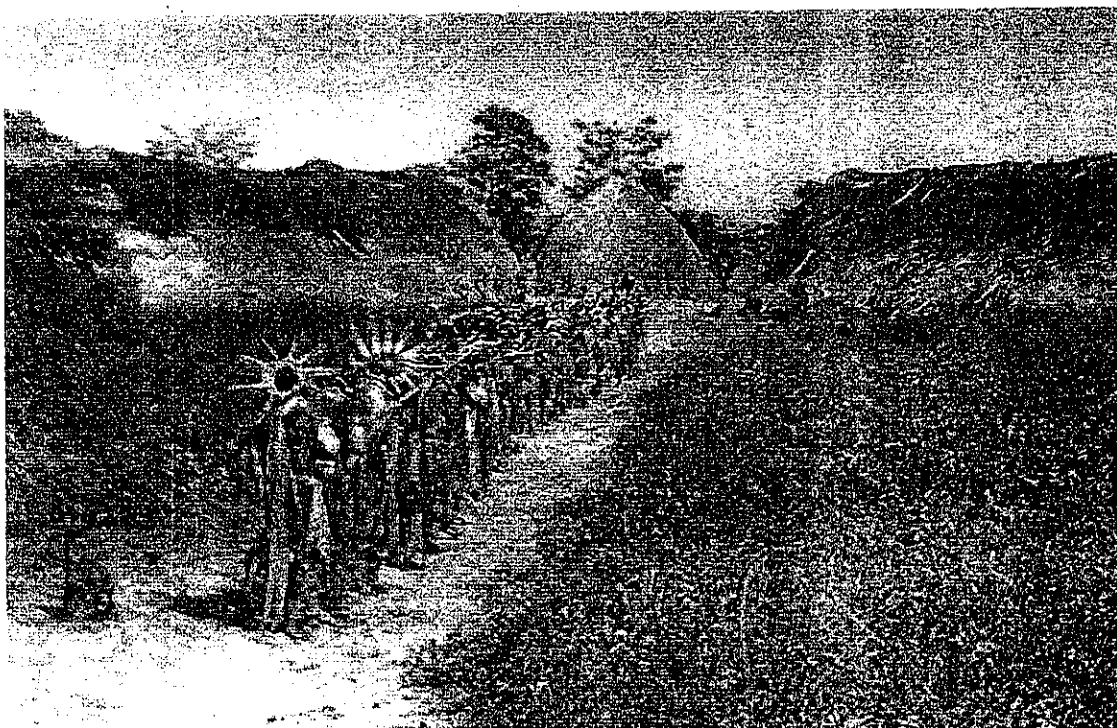
Roças de Yaokwa



Mulheres levando a colheita da mandioca brava das roças tradicionais.

(Fonte: Dossiê IPHAN:2010)

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'L' or a similar symbol, located at the bottom right of the page.



Chegada dos indígenas após a pescaria nas barragens no ritual Yaõkwa.



Ritual Yaõkwa no pátio da aldeia.

(Fonte: Dossiê IPHAN:2010)

2



Dança e canto do ritual Lerohi.



Processo de defumação do pescado utilizado no ritual Yaõkwa.



Pescado adquirido com recurso oriundo do Programa ICMS-Ecológico para suprir parte das demandas dos rituais.

